



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 356/2000

APROVADO

Providenciado o respeito

Sala das Sessões em 24 de 10 de 00


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Nos dias atuais, o lixo talvez seja um dos maiores problemas da população mundial.

A super produção de dejectos de toda espécie, corre o risco de se transformar em verdadeira calamidade.

Além dos estragos para a saúde pública, ainda assim esses rejeitos de toda a espécie, lixos domésticos, industrial, esgotos e outros rejeitos agrícolas, infectam a natureza, causando grandes estragos ao meio ambiente.

Isso se deve principalmente porque a grande maioria dos municípios brasileiros, são desprovidos dos meios adequados para a separação e industrialização do lixo, certo que fossem possuidores esses municípios desses meios adequados, por certo, o impacto danoso do meio ambiente seria minimizado.

Por outro lado, infelizmente, existem ainda àqueles maus cidadãos que não conscientizado dessas intempéries causadoras pelo lixo, jogam-no em locais inadequados, pese as constantes súplicas que são realizada para a população, pelas Autoridades, veiculadas pelos órgãos da Imprensa falada e escrita.

Recentemente aqui em nossa urbe, flagrou-se um cidadão, que desovava seu lixo em local impróprio, fato aliás, que foi até objeto de notícia nos jornais da nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Diante dessas conseqüências todas, entendo, que a publicidade é a maior arma para que possamos conscientizar cidadãos dessa má índole, que insistem em despejar lixos em locais inapropriados.

Outro procedimento talvez para barrar e amenizar essas atitudes asnas, seria a elaboração de lei que multasse o procedimento danoso desses maus cidadãos. **“É só mexendo no bolso que se abstêm da prática desse crime”**, conforme um conhecido adágio popular.

É evidente que o impasse mesmo assim permanecerá, todavia, não podemos deixar de envidarmos esforços, com o objetivo de pelo menos amenizarmos a situação, o que, já considero um grande avanço na solução de tão crucial problema.

Tendo na ótica esses fatos é que apresentamos o presente requerimento, que visa, um conjunto de esforços, Poderes Constituídos, sociedade em geral, imprensa escrita e falada, etc., desencadear uma propaganda, tendo como objetivo conscientizar a população, a minoria, Graças a Deus, a não jogar lixos em locais inadequados, tendo em vista ainda, que o Município, por seu setor competente, promove a retirada desses dejectos, não havendo razão para a prática dessa danosa atitude.

Requeiro pois, seja apreciado o presente requerimento, encaminhando-se cópias dele, para o Executivo Municipal, imprensas escritas e faladas de nossa cidade, Clubes de serviços, Sindicatos dos Trabalhadores e Patronais, Associação Comercial e demais órgãos representativos para que, abarquem os objetivos dessa luta contra a desova de lixos em locais inadequados.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2000.

Hilderado Luiz Sumaio
Hilderado Luiz Sumaio

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente

Natal Paula
ore

pe

Dr. N.

Arnoldo

Antonio